



Valide aqui este documento

GUIA

45.774

FOLHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Miriam Reis Costa* Oficial do Registro de Imóveis  
*Edvard Reis Costa Filho* Oficial Substituto Designado

*Miriam Clavice Reis Costa*  
2ª Oficial Substituta

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. FILINTO MÜLLER, 1.518-CEP 79600-002-FONE:(51)3521-2247 - FAX: (51)3521-9330 - TRÊS LAGOAS-MS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VLSB-ZSNHM-JWASY-74755>

**Imóvel:** Lote nº 02 destacado de área maior, com 2,00 has (dois hectares), localizado na Fazenda Santa Helena, neste município e comarca de Três Lagoas-MS., dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa a divisa no marco M-01, na divisa com o perímetro urbano da cidade de Três Lagoas. Deste marco, a divisa prossegue com o azimute verdadeiro de 30°17'57" e numa distância de 26,75 metros, alcança o marco M-02, tendo dividido até este com o perímetro urbano da cidade de Três Lagoas. Do marco M-02, a divisa prossegue com o azimute verdadeiro de 67°50'00" e distância de 750,55 metros, alcançando o marco M-03, tendo dividido até este com terras de Adolino Alves dos Santos. Do marco M-03, a divisa prossegue com o azimute verdadeiro de 162°04'26" e distância de 6,40 metros alcançando o marco M-04, tendo dividido até este com a margem da Rodovia do Anel Viário Samhir Thomé. Do marco M-04, a divisa prossegue com o azimute verdadeiro de 170°16'46" e distância de 30,41 metros alcançando o marco M-05, tendo dividido até este com a margem da rodovia Anel Viário Samhir Thomé. Finalmente, do marco M-05, a divisa prossegue com o azimute verdadeiro de 249°18'58" e distância de 764,98 metros alcançando o marco M-01 (princípio deste roteiro), tendo dividido até este com terras do lote nº 03 de Lenir Viana dos Santos Carrico. Memorial descritivo assinado pelo Engº Agrônomo Flamarion Mancini de Freitas, Crea 1.446-D, Visto MS 2.585. **Registro anterior:** Matrícula 16.002, livro 02, fls.01, deste registro imobiliário. **Proprietários: ADOLINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 008.181-MT e inscrito no CPF nº 007.015.211-04, residente e domiciliado na Avenida Antônio Trajano nº 587, nesta cidade de Três Lagoas-MS., **LENIR VIANA DOS SANTOS CARRICO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.926-SSP/MT e inscrita no CPF nº 562.238.701-91, casada no regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 com **NELSON PINTO CARRICO**, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.548.232-RJ e inscrito no CPF nº 002.568.621-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Bruno Garcia nº 182, nesta cidade de Três Lagoas-MS., e **LEDIR VIANA DOS SANTOS GODINHO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.729.158-SP e inscrita no CPF nº 248.903.818-48, casada sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com **GERALDO JOEL NETTO GODINHO**, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.729.159-SP e inscrito no CPF nº 030.430.961-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Silva nº 813, apto.12, nesta cidade de Três Lagoas-MS. Emol. R\$ 16,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento correspondente a R\$ 1,60, recolhido pelo usuário e FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento correspondente a R\$ 0,48, recolhido pela serventia. Selos de autenticidade nºs ACM 43092, ACM 43102 e ACM 43112. Dou. fé. Três Lagoas-MS., 29 de agosto de 2006. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Interventora.

**Av.01/M.45.774.-** De acordo com a averbação nº 04 da matrícula 16.002, deste registro, existe no imóvel objeto desta matrícula, 20% (Vinte por cento) de RESERVA LEGAL, onde não é permitido o corte raso ou destinada a reposição florestal, de conformidade com as leis 4.771 de 15.09.65 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções têm pleno conhecimento. Dou. fé. Três Lagoas-MS., 25 de agosto de 2006. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Interventora.

**R.02/M.45.774.-Protocolo:-123.513 de 27/07/2006.-Divisão Amigável.-** Pela Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no Livro nº 0037, páginas 213/217, em 12 de abril de 2006, pelo Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Castilho, comarca de Andradina-SP., o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo com exclusividade aos condôminos **LEDIR VIANA DOS SANTOS GODINHO**, e seu marido **GERALDO JOEL NETTO GODINHO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). CCIR-2003/2004/2005 onde consta o código do imóvel 9120340252754, área total 8,2000 has, mód.fiscal 35,0, nº mód.fiscais 0,2342, FMP 2.0000, área registrada 8,2000 has, classificação fundiária: minifúndio, Estância Santa Helena do Alvorada, município de Três Lagoas-MS., cadastrado em nome de Adolino Alves dos Santos, brasileiro, código da pessoa: 004694678. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.523.402 emitida em 16/03/2006 pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 18/09/2006, onde consta o NIRF 2.333.293-0, Estância Santa Helena do Alvorada, área total 8,2 has, em nome de Adolino Alves dos Santos. Emol. R\$ 50,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 5,00 recolhido pelo usuário; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 1,50

Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

45.774

FOLHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VLSB-ZSNHM-JWASY-74755>

recolhido pela serventia; Tabela J: R\$ 11,00. Selos de autenticidade nºs ACM 43093, ACM 43103 e ACM 43113. Dou fé. Três Lagoas-MS, 25 de agosto de 2006. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Interventora.

**R.03/M.45.774 - Prenotação: - 184.148 em 21/10/2014.- Partilha.-** Pelo formal de partilha datado de 22 de julho de 2014, extraído dos Autos n. 0002278-86.2009.8.12.021 de Ação de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de **Geraldo Joel Netto Godinho**, CPF/MF n. 030.430.961-34, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. Rogério Ursi Ventura, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula ficou partilhado na seguinte proporção: 25% (vinte e cinco por cento) a cada um dos herdeiros filhos, quais sejam: **SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 24.697.629-9-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 159.333.478-84, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MAURICIO STRINGHETTA MELLO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF n. 600.836.541-00, residentes e domiciliados na Rua Maria Gullhermina Esteves, n. 333, Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e **ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 20.966.561-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 582.251.561-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARINA VARONI MARTINS GODINHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 871.881.801-30, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Martins, n. 1.331, Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS; pelo valor estimado de R\$ 7.450,98 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Constam no formal, Certidões Negativas das Fazendas Públicas: Estadual e Federal, bem como o pagamento do ITCO, conforme guia de informação n. 8419/2013 e a respectiva guia de imposto Daems n. 930.884.115-41, ambas expedidas em 28/03/2014, pela Agenfa Estadual de Campo Grande/MS. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 11/09/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 10/03/2015, código de controle da certidão: 601E.06AC.CAFE.17A0, onde consta o NIRF 2.333.293-0, Estância Santa Helena do Alvorada, município de Três Lagoas/MS, área 5,1ha, em nome de Lenir Viana dos Santos Carrico; CCIR-2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel 950.190.647.152-5, área total 2,0000ha, mód.fiscal 35,0000, n. mód.fiscals 0,0571, FMP 2,0000, área registrada 2,0000ha, classificação fundiária: minifúndio, Estância Santa Helena do Alvorada, município de Três Lagoas/MS, em nome de Ledir Viana dos Santos Godinho, brasileiro, código da pessoa: 07.094.390-7. Emolumentos: R\$ 87,00; FUNJECC 10% R\$ 8,70; FUNJECC 3% R\$ 2,61; FUNADEP 6% R\$ 5,22; FUNADEP 4% R\$ 3,48. Selo digital n. AII71022-609 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)) Eu, Antonio Magusso Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de novembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Lexizau Reis Costa*

**Av.04/M.45.774.- Prenotação: - 184.148 em 21/10/2014.- Retificação.-** Pelo requerimento datado de 10 de novembro de 2014, a proprietária **Simone dos Santos Godinho Mello**, requer a presente averbação para constar que o órgão emissor correto de seu RG é **SSP/SP**, e não como constou no registro n. 03 (três) desta matrícula, conforme faz prova cópia autenticada do referido documento. Emolumentos R\$ 22,00; FUNJECC 10% R\$ 2,20; FUNJECC 3% R\$ 0,66; FUNADEP 6% R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4% R\$ 0,88. Selo digital n. AIN01025-014 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Giuliano Gomes Araujo, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Lexizau Reis Costa*



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

**45.774**

FOLHA

**02**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Miriam Reis Costa*  
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247  
AV. ANTONIO TRAJANO, 1820 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

**TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL**  
LIVRO Nº 2                      REGISTRO GERAL



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VLSB-ZSNHM-JWASY-74755>

**R.05/M.45.774.-** **Prenotação:-** 184.148 em 21/10/2014.- **Hipoteca-** Pela escritura de aditamento à escritura pública de parceria pecuária, cumulada com garantia hipotecária e substituição de garantia, lavrada no livro 068, fls. 318/324, em 29 de julho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Castilho, Comarca de Andradina/SP, figurando como **PARCEIROS/OUTORGADOS: ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 20.966.561-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 562.251.561-00, e sua mulher **KARINA VARONI MARTINS GODINHO**, brasileira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG n. 29.208.787-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 871.881.801-30, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Martins, n.1.331, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e **SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 24.697.629-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 159.333.478-84, e seu marido **MAURÍCIO STRINGHETTA MELLO**, brasileiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG n. 422.717-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 600.836.541-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Guilhermina Esteves, n. 333, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e de outro lado como **PARCEIROS/OUTORGANTES: JOSÉ GALVANI FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 5.989.886-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 172.400.188-49, residente e domiciliado na Rua Adelino Minari, n. 702, na cidade de Mirandópolis/SP; e **ALESSANDRA CRISTINA GALVANI DE SYLOS MOMESSO**, brasileira, agropecuarista, portadora da cédula de identidade RG n. 24.264.093-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 119.909.338-66, e seu marido **FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 19.798.783-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 078.482.028-79, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, n. 1.781, na cidade de Mirandópolis/SP; e ainda, como **interveniente anuente garantidora: LEDIR VIANA DOS SANTOS GODINHO**, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade RG n. 5.729.158-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 248.903.818-48, residente e domiciliada na Rua Benedito Alcindo da Fonseca, n. 608, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS. **1 - DA PARCERIA PECUÁRIA FORMALIZADA:** pelas partes contratantes e interveniente anuente garantidora foi firmada parceria pecuária nas seguintes condições: **Primeira:** Os parceiros proprietários na qualidade de proprietários de um rebanho de gado formado de 500 (quinhentas) vacas aneladas, rastreadas de 11@ (onze arrobas), todas em perfeito estado físico e possuidoras de médio porte, devidamente vacinadas e sem defeitos físicos aparentes sendo 200 (duzentas) unidades do primeiro parceiro proprietário e 300 (trezentas) dos segundos parceiros proprietários, as entregaram mediante a emissão de competentes notas fiscais aos parceiros tratadores. **Segunda:** os parceiros tratadores acordaram em manter o rebanho referido na cláusula primeira, conservando-o em sua inverno para fins de cria e obrigaram-se a zelar pelo mesmo, arcando com todos os encargos e despesas pertinentes, principalmente de alimentação, cuidados preventivos e curativos. **Terceira:** o prazo estipulado entre as partes para a duração da parceria pecuária foi de 03 (três) anos, iniciando-se em 01 de agosto de 2.010 e findando-se em 30 de julho de 2.013; **Quarta:** os parceiros tratadores pagariam aos parceiros proprietários "renda" anual de 22% (vinte e dois por cento), correspondente a 110 (cento e dez) bezerros, sendo para o primeiro parceiro proprietário 44 (quarenta e quatro) bezerros e para os segundo parceiros proprietários 66 (sessenta e seis) bezerros, sendo que o preço estipulado seria de 8@ (oito arrobas) de boi gordo no MS, rastreado e preço do dia do Frigorífico Friboi, sendo que a entrega da renda seria feita em dinheiro ou entrega física dos bezerros de acordo com a vontade dos parceiros tratadores, e na hipótese de entrega física dos bezerros os parceiros tratadores teriam até o dia 30 de julho de cada ano para tal, bezerros esses a ser entregues com idade de desmama, na cidade de Inocência/MS; **Quinta:** caso as partes não concordassem em prorrogar a parceria, quando findo o prazo estipulado na cláusula terceira, os parceiros tratadores, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial,

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compostado



Valide aqui  
este documento

MATRICULA

**45.774**

FOLHA

**02**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VLSB-ZSNHM-JWASY-74755>

obrigatoriamente, em 30 de julho de 2013, entregariam aos parceiros proprietários o rebanho especificado na cláusula primeira. **Sexta:** que para garantir os parceiros proprietários de quaisquer débitos do presente instrumento, os parceiros tratadores deram em primeira e especial hipoteca, uma área de 150 (cento e cinquenta) alqueires da medida paulista, no imóvel de suas propriedades, consistente de uma área de terras com 1.210,3174ha e perímetro de 16.527,97 metros, denominada Fazenda Santa Paula, localizada nos Imóveis Perdizes e Mimoso, no município e Comarca de Inocência/MS. **2 - DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA PECUÁRIA:** as partes, de comum acordo e por força de Instrumento Particular de Aditivo de Arrendamento Pecuário datado de 23 de setembro de 2013, resolveram alterar a cláusula terceira da escritura pública de parceria pecuária cumulada com garantia hipotecária lavrada no livro 210, fls. 144/147, em 07 de dezembro de 2010, pelo 3. Serviço Notarial de Protestos desta Comarca de Três Lagoas/MS, prorrogando seu vencimento, mantendo as demais cláusulas, obrigações e condições da escritura inalteradas e em vigor, passando a referida cláusula terceira ter a seguinte redação: "**Cláusula Terceira:** o prazo da presente parceria estender-se-á por mais 24 (vinte e quatro) meses, por força deste aditivo e prorrogação, passando a ter o seu término ou vencimento em 30 (trinta) de julho de 2015, data em que vence e termina de pleno direito". Ajustaram ainda as partes, no mesmo Instrumento Particular de Aditivo, que "também de comum acordo as partes aditam e alteram a parte final da cláusula quarta, da referida escritura pública de parceria, para ficar constando que o pagamento das 'rendas' referente à prorrogação prevista na cláusula terceira acima serão efetuados nas datas de 30 de julho de 2014 e 30 de julho de 2015, ficando ratificados todas as demais cláusulas, condições, deveres e obrigações constantes da referida escritura. **3 - DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA PECUÁRIA,** pela presente escritura pública de aditamento e substituição de garantia hipotecária, as partes contratantes e Interviente anuente garantidora, acima qualificadas, resolvem prorrogar a parceria pecuária firmada pela escritura pública mencionada no item 1 acima e respectivo aditamento referido no item 2 acima, por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do vencimento já contratado, fixando-se o vencimento final da parceria para 30 (trinta) de julho de 2017, ficando ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes da parceria. Os parceiros tratadores ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO e sua mulher KARINA VARONI MARTINS GODINHO; SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO e seu marido MAURÍCIO STRINGHETTA MELLO e a interveniente anuente garantidora LEDIR VIANA DOS SANTOS GODINHO, dão aos parceiros proprietários JOSÉ GALVANI FILHO, ALESSANDRA CRISTINA GALVANI DE SYLOS MOMESSO e seu marido FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, **EM HIPOTECA DE 1º GRAU** o imóvel objeto desta matrícula, as atribuem, para todos os efeitos legais, aos animais dados em parceria o valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). Constam da escritura as demais cláusulas e condições pactuadas pelas partes, bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 17/07/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 13/01/2015, código de controle da certidão: C5EE.B4EF.1B98.B14A, onde consta o NIRF 2.333.293-0, Estancia Santa Helena do Alvorada, município de Três Lagoas/MS, área total de 5,1ha, em nome de Lenir Viana dos Santos Carrico; CCIR-2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel 950.190.647.152-5, área total 2,00ha, mód.fiscal 35,0000, n.mód.fiscais 0,0571, FMP 2,0000, área registrada 2,0000ha, classificação fundiária: Minifúndio, Estancia Sta Helena do Alvorada, município Três Lagoas/MS, em nome de Ledir Viana dos Santos Godinho, nacionalidade brasileira, código da pessoa 07.094.390-7. Emolumentos: R\$ 2.892,00; FUNJECC 10% R\$ 289,20; FUNJECC 3% R\$ 86,76; FUNADEP 6% R\$ 173,52; FUNDEPGE 4% R\$ 115,68. Selo digital n. AIN01026-393 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Giuliano Gomes Araujo, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. Dayane Ramires de Oliveira Facholi



Valide aqui este documento

45.774

FOLHA 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa  
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247  
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

**Av.06/M.45.774. Prenotação: 202.400 em 09/03/2017. Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201603.1708.00119819-IA-360, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**, inscrita no CPF/MF sob n. 159.333.478-84, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaído sobre cota dominial de 25% do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00032722520144036003 de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa que tramita na 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. ANQ35852-651 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Tâmega Floriano de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de março de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Miriam Reis Costa*

**Av.07/M.45.774. Prenotação: 206.557 em 02/10/2017. Cancelamento de Indisponibilidade.** Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 06 (seis) desta matrícula.** Constan no relatório: Nome **SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**, CPF/MF 159.333.478-84; Número do cancelamento da indisponibilidade 201710.0217.00374219-TA-800, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201603.1708.00119819-IA-360 e número do processo n. 00032722520144036003 que tramita na 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AOW52543-080 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Miriam Reis Costa*

**Av.08/M.45.774. Prenotação: 208.878 em 19/10/2017. Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201710.0218.00374353-IA-530, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**, inscrita no CPF/MF sob n. 159.333.478-84, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaído sobre 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00032722520144036003 de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa que tramita na 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AOW53357-282 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Miriam Reis Costa*

**Av.09/M.45.774. Prenotação: 221.062 em 03/12/2019. Cancelamento de indisponibilidade.** Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 08 (oito) desta matrícula.** Constan no relatório: Nome **SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**, CPF/MF 159.333.478-84; Número do cancelamento da indisponibilidade 201912.0315.01011282-TA-230, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201710.0218.00374353-IA-530 e número do processo n. 00032722520144036003. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD90929-002-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Aline da Silva Chleider, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 10 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Aline da Silva Chleider*

**Av.10/M.45.774. Prenotação: 236.669 em 13/01/2022. Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB,

-----Continua no verso.....-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VLSB-ZSNHM-JWASY-74755>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
eletrônico Competência



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

45.774

FOLHA

03

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VLSB-ZSNHM-JWASY-74755>

criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, protocolo n. 02111.2516.01921889-IA-430, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária LEDIR VIANA DOS SANTOS GODINHO, inscrita no CPF/MF sob n. 248.903.818-48, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00249578820195240072, TRT 24ª Região. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAH95055-422-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de janeiro de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

**v.11/M.45.774.-** Prenotação: 242.057 em 31/08/2022.- **Penhora.-** Pelo termo de penhora e depósito datado de 30 de agosto de 2022, **Processo** nº 0805975-96.2020.8.12.0021, **Classe:** execução de título extrajudicial - Parceira Agrícola e/ou pecuária, **Exequente:** José Galvani Filho e outros, **Executado:** Alexandre dos Santos Godinho e outros, expedido pela 4ª. Vara Cível, desta comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva vara Dr. Márcio Rogério Alves, conforme determinação judicial de fis. 175, nos termos dos artigos 837 a 844 do CPC, **procede à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da execução de título extrajudicial, distribuída em 28/09/2020, R\$ 1.415.766,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil setecentos e sessenta e seis reais), ficando os depositários judicial/executados constituídos depositários do bem imóvel. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 0% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,84; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; EADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AHC07418-128-NOR (esta selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de setembro de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado *[Assinatura]*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 45.774 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 24 de maio de 2024. SELO nº AKB55817-001-NOR.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Classificação: Compostilhada

